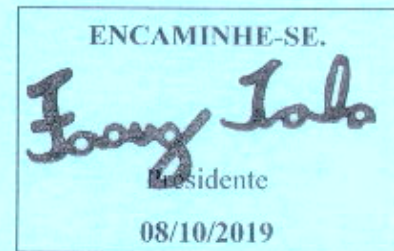




**INDICAÇÃO N° 14.234**

Implantação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência em frente à EMEB Anézio de Oliveira (Vila Marlene).



Considerando que há na EMEB Anézio de Oliveira (Vila Marlene) alunos com deficiência e que seus pais não possuem local adequado para estacionar a fim de embarcar e desembarcar seus filhos;

Considerando que há no local a atuação de muitos agentes de transporte escolar, o que acarreta em disputa por vagas de estacionamento,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência em frente à referida EMEB.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
'Arnaldo da Farmácia'